# LEI Nº 2.847/90

MODIFICA NOMECLATURA DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Via Publica denominada Rua Bananeiras, no Bairro Santa Matilde, passa denominar-se "RUA HUGO DO AMARAL BHERING".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE MAIO DE 1990.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal